INDICAÇÃO Nº 014/2017

O vereador abaixo assinado, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal de Meridiano, senhor **ORIVALDO RIZATTO** para que tome as providências necessárias, visando à implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) no seguinte local, a saber:-

• Rua Sete de Setembro, na altura do n.º 2300 (residência do senhor Idhimar Sebastião Stefanin).

JUSTIFICATIVA:

A colocação de redutor de velocidade na rua solicitada diminuirá os riscos de ocorrerem acidentes envolvendo pedestres e automóveis, uma vez que os condutores que trafegam por aquela via, não respeitam o limite de velocidade, deixando assustados os moradores.

Portanto, na esperança de que o ilustre Prefeito será solidário a esta reivindicação, é que solicito aos Nobres Pares o apoio na aprovação do presente pedido.

Sala das Sessões, 03 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO SAVAZZI

Vereador